



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2019

"Dispõe sobre as constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os termos do artigo 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o §1º do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Joaz Pereira dos Santos - PSDB
Marcos Antônio Giati - PSD
Neide Garcia Fernandes - MDB

II - Finanças e Orçamento:

Andrea Aparecida Garcia Tardio - PDT
Elias Gomes - MDB
Jesus do Vale Lopes - PR

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Danilo Jacob - PDT
José Bonifácio de Lima - MDB
Valdecir Torres - MDB

Art. 2º - Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.

19/3



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de fevereiro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 11 de fevereiro do ano de 2019.

